

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
AVISO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Processo Administrativo nº 1216/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

PRAZO DE FORNECIMENTO: 10 (dez) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 197.587,50

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 26/05/2020 – 09:30 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Conde de Araruama, 425, Centro – Quissamã-RJ, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 29 de abril de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2843/2020

EM 29 DE ABRIL DE 2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 38 da Lei Municipal nº 1.880/19,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Plano de Amortização por Aporte Financeiro, para fins de custeio do Instituto de Previdência do Município de Quissamã-IPMQ, conforme anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quissamã, 29 de abril de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 18.426/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor PAULO ROBERTO TEIXEIRA CARDIM, mat. 2793, para responder pela Diretoria Administrativa do Hospital, em substituição a servidora GILDA DE QUEIRÓS TAVARES, mat. nº 6562, no período de 1º de abril a 04 de maio de 2020, em virtude do afastamento desta, devido a pandemia do coronavírus.

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE
GESTÃO N.º 001/2020**

- 1 – Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Gestão n.º 001/2020;
- 2 - Fato gerador: Processo nº 5934/2017 - Contrato de Gestão nº 001/2020 – FMS;
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e o **INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**.
- 4 – Objeto: parceria para gestão compartilhar, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas unidades do município, conforme projeto básico e seus anexos.
- 5 – Prazo do termo aditivo: vigência do contrato de gestão. E, no que couber, enquanto perdurar o período da pandemia, situação de emergência e/ou estado calamitoso;
- 7 – Valor do termo aditivo: R\$ 524.331,87 (Quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

Quissamã (RJ), 28 de abril de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

